

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5000135-46.2018.8.21.0062/RS

2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul/RS

Conesul Esteiras

Maio/2024



Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Reunião com a Administração	9
7. Quadro de Funcionários	10
8. Passivo Tributário	11
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	12
10. Cumprimento do PRJ	19
11. Checklist	21

1. Considerações preliminares

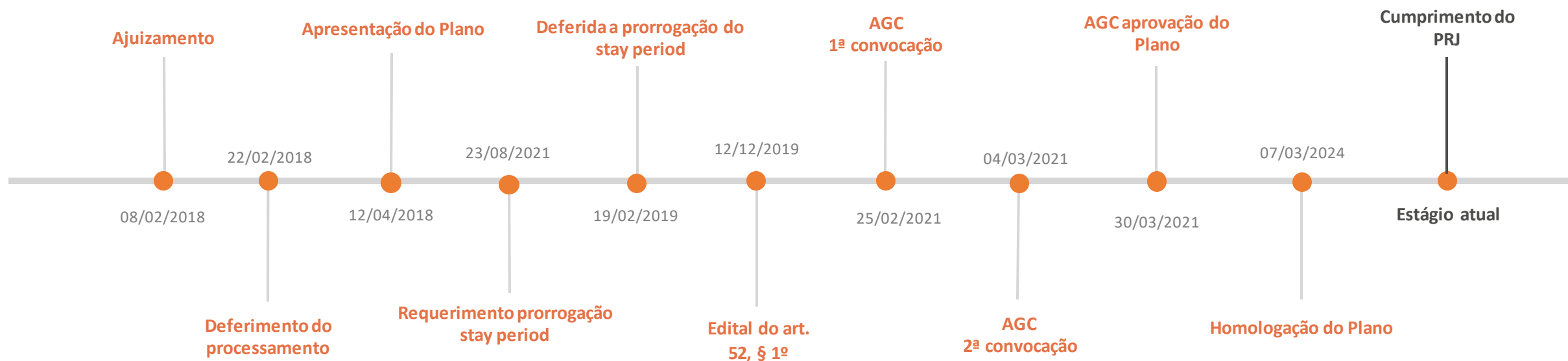
- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Conesul Esteiras.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial,** as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilli.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- A atualização das informações financeiras é referente ao mês de fevereiro de 2024; enquanto a parte jurídica foi atualizada até maio de 2024.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim.** A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 08 de fevereiro de 2018.
- Em 22 de fevereiro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O plano foi apresentado em 19 de abril de 2018 e, em 23 de agosto do mesmo ano, a Recuperanda requereu a prorrogação do stay period, que restou deferida em 19 de fevereiro de 2019.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 12 de dezembro de 2019.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 03 de maio de 2020.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 25 de fevereiro de 2021 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 04 de março de 2021. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão da solenidade.
- Em 30 de março de 2021 foi aprovado o plano de recuperação judicial pelos credores, estando pendente de homologação judicial.
- Em 07/03/2024 foi concedida a recuperação judicial.
- Estágio atual: cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos

- Em 07/03/2024 foi concedida a recuperação judicial;
- Em 15/03/2024 esta Equipe Técnica peticionou nos autos informando os detalhes do plano de pagamento, envio dos dados bancários e prazo de fiscalização;
- Em 15/03/2024 o Banco do Estado do Rio Grande do Sul opôs embargos de declaração, em face da decisão que concedeu a recuperação judicial, alegando omissão em relação aos itens 2.1 e 7.2 do PRJ.
- Em 11/04/2024 a Recuperanda juntou aos autos as certidões negativas fiscais estadual e federal, estando pendente apenas a municipal. Além disso, quanto ao PRJ, requereu a correção da coluna encargos, referente aos créditos quirografários financeiros acima de R\$ 650.000,00, para que conste como atualização do saldo devedor: TR + 0,3 % a.m., incidentes desde a data do pedido da RJ até a data da aprovação do PRJ em AGC;
- Em 06/05/2024 a Recuperanda apresentou Contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos no Evento 54.

Recursos Conexos

- Não há recursos pendentes.

Relatório de Incidentes Processuais

Processo	Parte	Julgada	Pendente de julgamento
5000311-54.2020.8.21.0062	Caixa Econômica Federal		X
5001490-57.2019.8.21.0062	Augusto Bernieri Rauber		X
5000422-72.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
50004244-22.019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000423-57.2019.8.21.0062	Lenoar Silva Correa		X
5000426-12.2019.8.21.0062	Luiz Danilo Feliciani		X
5000741-40.2019.8.21.0062	Marco Antonio Braga Roquete		X
5000427-94.2019.8.21.0062	Deleon da Rosa Alves		X
5000425-27.2019.8.21.0062	Paulo Roberto Pereira da Silva		X

5. Situação Societária



Razão Social

Conesul Esteiras LTDA.



CNPJ

00.779.367/0001-55



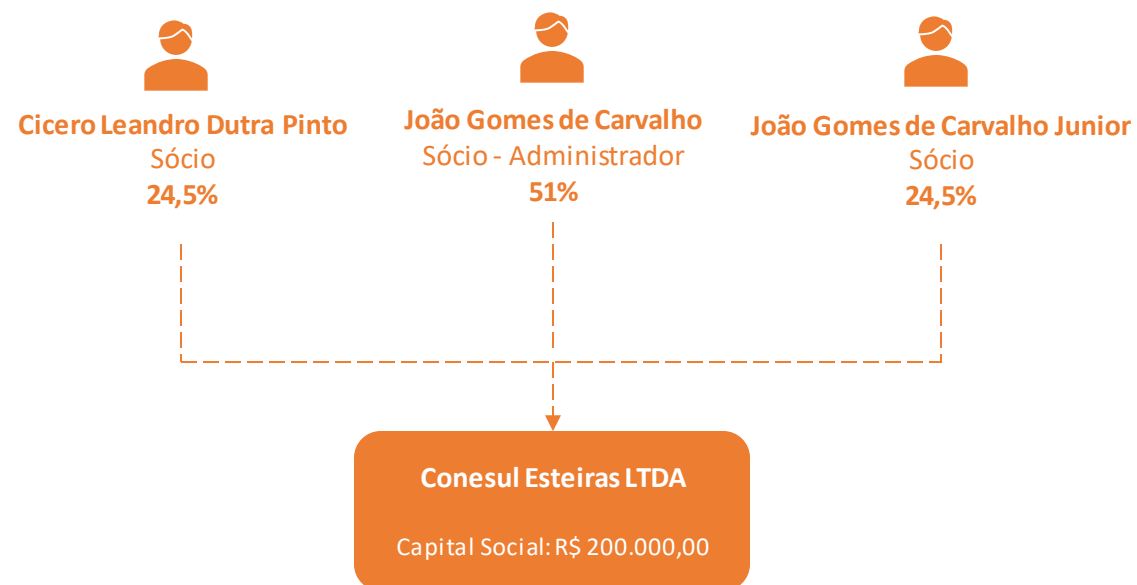
Endereço

Loc BR 290, S/N, KM 481,5,
Sede, Rosário do Sul, Rio
Grande do Sul, Brasil. CEP:
97590-000



Objeto Social (Principal)

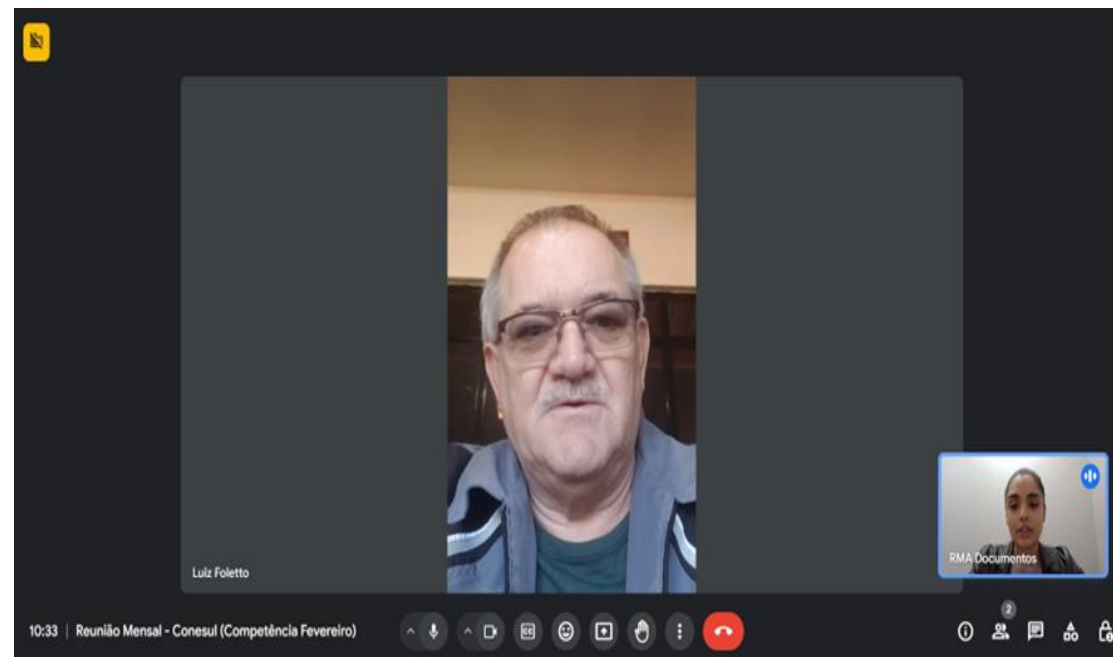
Transporte rodoviário de carga,
exceto produtos perigosos e
mudanças, intermunicipal,
interestadual e internacional.



6. Reunião com a Administração

A reunião foi realizada no dia 18 de abril de 2024, por meio da plataforma Google Meet com a presença do Sr. Luiz Antônio Foletto – contador da Recuperanda e Andrya Garcia – equipe contábil/financeira da Administradora judicial, na qual foram tratados os seguintes temas:

- 1) **Disponibilidades:** O saldo do razão não correspondeu ao informado. Após questionamento, a Recuperanda enviou o razão completo de fevereiro (até 29/02) por e-mail, ratificando assim o saldo de disponibilidades.
- 2) **Clientes:** A Recuperanda explicou que a diminuição do saldo no mês correspondente se deu em razão da redução na produção.
- 3) **Créditos:** A Recuperanda afirmou que os novos adiantamentos de serviços correspondem a depósitos na conta de adiantamentos e que a rubrica será zerada na competência de março.
- 4) **Fornecedores:** Após o envio completo do razão pela Recuperanda, o valor foi corrigido.
- 5) **Receita Líquida:** A Recuperanda atribuiu o aumento no faturamento ao período de safra, que registra altas nos meses de janeiro, fevereiro e março.
- 6) **Custos:** O aumento nos custos também se deve ao período de safra.



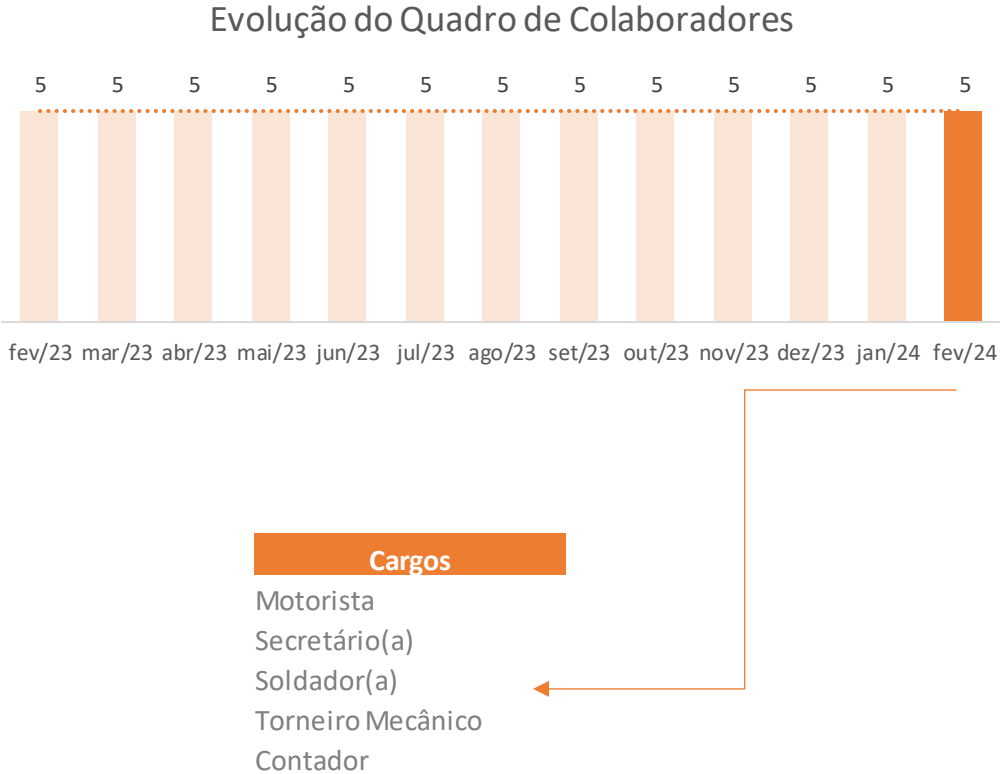
- 7) **Despesas tributárias:** A Recuperanda explicou que aproveitou o desconto de antecipação e pagou o IPVA integralmente em dezembro. Consequentemente, lançou a despesa para o exercício seguinte em 2024 e, posteriormente, alocou-a para o exercício atual.
- 8) **Resultado Líquido:** O aumento no resultado ocorreu devido a desembolsos e à entrega e recebimento do faturamento no período.

7. Quadro de funcionários

Em fevereiro de 2024, o quadro de funcionários da Conesul era composto por 5 colaboradores, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Ao lado, verifica-se a evolução do volume de funcionários nos últimos 12 meses.

Como apresentado no gráfico, não houve demissões ou admissões no período.

O quadro é composto por 4 funcionários contratados em regime CLT, enquanto o contador da Recuperanda possui contrato de autônomo. Em fevereiro, o custo salarial foi de R\$ 11,4 mil e permaneceu estável quando comparado ao mês anterior.



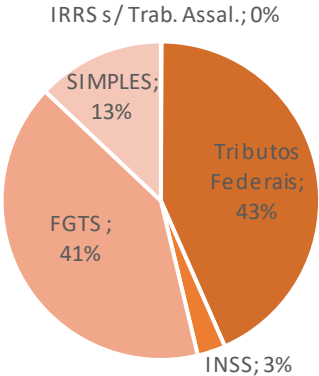
8. Passivo Tributário

A Recuperanda é tributada pelo regime do Simples Nacional. Em fevereiro, apresentou montante de R\$ 169,1 mil referente a obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e parcelamentos tributários, conforme detalhado na tabela abaixo. No período, é possível verificar o decréscimo de pagamentos, principalmente com Simples Nacional e Tributos Federais.

Tributos	dez/23	jan/24	fev/24
Curto Prazo	76.413	76.477	77.221
IRRS s/ Trabalho Assal.	336	190	134
Simples a Recolher	5.137	5.728	6.611
INSS a Recolher	1.391	1.417	1.369
FGTS a Recolher	69.549	69.142	69.108
Longo Prazo - Parcelamentos	96.027	94.002	91.978
INSS	3.809	3.428	3.047
SIMPLES	16.951	16.214	15.477
Tributos Federais	75.268	74.361	73.454
Total	172.440	170.480	169.198

No Balanço Patrimonial, os tributos estão agrupados nas seguintes contas: “Obrigações Tributárias de Curto Prazo”, “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” e “Obrigações Tributárias de Longo Prazo”.

Proporção dos Tributos - Fevereiro



Os tributos listados no Passivo Não Circulante, ou seja, de longo prazo, representam apenas os parcelamentos. A Recuperanda possui parcelamentos de INSS e Simples Nacional. O Simples Nacional está dividido em dois parcelamentos. De acordo com os relatórios fazendários enviados pela Recuperanda, todos os parcelamentos estão sendo adimplidos. A tabela abaixo demonstra sua composição, assim como o pagamento efetuado no mês de fevereiro.

Parcelamentos	Parcela	Valor
Parcelamento Simplificado INSS	52/60	381
Parcelamento Simples Nacional 05	39/60	737
Parcelamento Simples Nacional PertSN	69/150	907

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

O ativo da Recuperanda encerrou o mês de fevereiro de 2024 com saldo de R\$ 2,6 milhões, apresentando redução de R\$ 48,7 mil (2%), quando comparado a janeiro, motivado pela diminuição de clientes e inexistência de outros créditos.

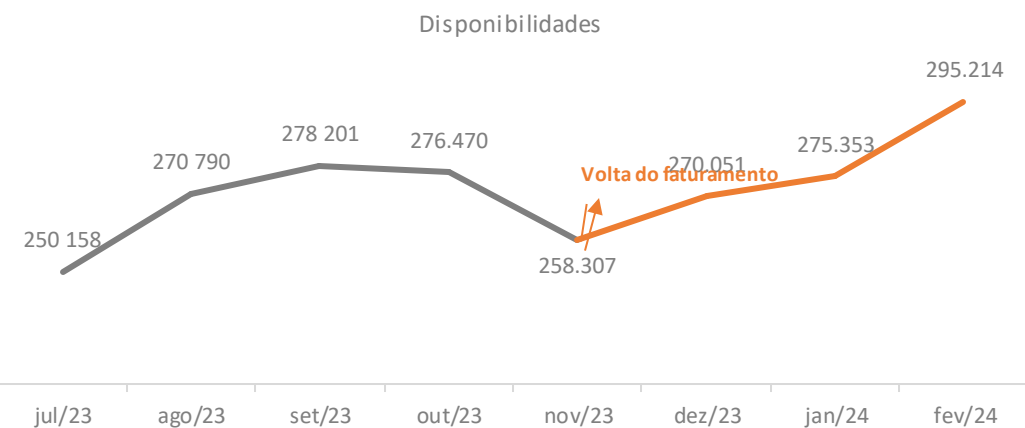
Balço Patrimonial - Ativo	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Ativo Circulante		606.305	555.314	506.598
Disponibilidades	1.1	270.051	275.353	295.214
Clientes	1.2	283.566	231.400	176.700
Outros créditos	1.3	13.850	13.877	0
Estoques	1.4	34.684	34.684	34.684
Despesas pagas antecipadamente	1.5	4.154	0	0
Ativo Não Circulante		2.139.484	2.139.484	2.139.485
Créditos		44.258	44.258	44.258
Investimentos		3.000	3.000	3.000
Imobilizado	1.6	2.092.227	2.092.227	2.092.227
Total		2.745.790	2.694.798	2.646.083

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1. Disponibilidades: A rubrica é representada pelas contas “Caixa”, “Depósitos Bancários a Vista” e “Aplicações de Liquidez Imediata”. Em fevereiro, 55% (R\$ 122,7 mil) era composto por bens numerários, e o restante, no montante de R\$ 172,4 mil, por Aplicações de Liquidez Imediata junto ao Banco do Brasil.

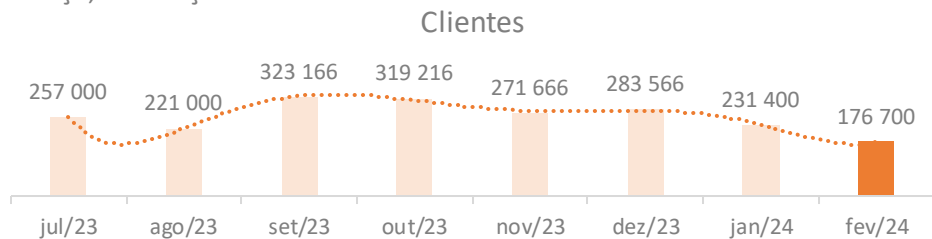
A rubrica, no mês de fevereiro, apresentou aumento de 7% (R\$ 19,8 mil), quando comparado a janeiro. A Recuperanda não apresenta saldos em depósitos bancários, pois transfere os valores para as aplicações. Portanto, o valor de acréscimo observado no mês, trata-se de valores recebidos de clientes. Durante o período, a Conesul movimentou cerca de R\$ 255,1 mil entre entradas e saídas junto a sua conta no Banco do Brasil, relacionadas, principalmente, a recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores e de tributos.



9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

1.2 Clientes: O decréscimo de R\$ 54,7 mil (24%), analisado no mês de fevereiro, conforme esdarecido pela Recuperanda, se refere à redução na produção. No período, nota-se faturamento de R\$ 119,4 mil, bem como a entrada de novos clientes, no montante de R\$ 64,7 mil. A Recuperanda também informou que a cobrança pelo serviço é realizada em partes, impossibilitando a determinação exata de um prazo médio de recebimento, uma vez que a cobrança final costuma ocorrer em março, em função da safra de colheita.



1.3. Outros Créditos: No ativo circulante, a rubrica é composta por adiantamentos a funcionários e fornecedores. No período de fevereiro, o saldo registrou redução de R\$ 13,8 mil comparado ao mês de janeiro, finalizando o período com saldo zerado. Na competência, houve novos adiantamentos, dos quais R\$ 2,4 mil são referentes a adiantamentos de salários e R\$ 5,9 mil de fornecedores, que, segundo a Recuperanda, correspondem a depósitos na conta de adiantamentos e que será zerada no próximo período.

Ao mesmo tempo, a Recuperanda recebeu serviços que haviam sido adiantados, no montante de R\$ 19,7 mil, junto ao desconto de adiantamento anteriormente realizado, referente a salários, no montante de R\$ 2,4 mil.

1.4. Estoques: O ajuste de estoques é feito de forma anual, levando em conta o saldo contabilizado no mês de dezembro, perfazendo a monta de R\$ 34,6 mil. Dessa forma, o saldo dos estoques em fevereiro não corresponde à realidade, por esse motivo, não ocorre variação no período. A Recuperanda manifestou a dificuldade de fazer estoque de materiais para a fabricação de esteiras, uma vez que as medidas de cada produto são diferentes. Em função disso, a maioria das compras de produtos é feita após a encomenda de um serviço.

1.5. Investimentos: No mês de fevereiro, a rubrica composta por participações permanentes outras sociedades, a Recuperanda registrou saldo de R\$ 3 mil, não contabilizando variação no saldo comparado às competências anteriores.

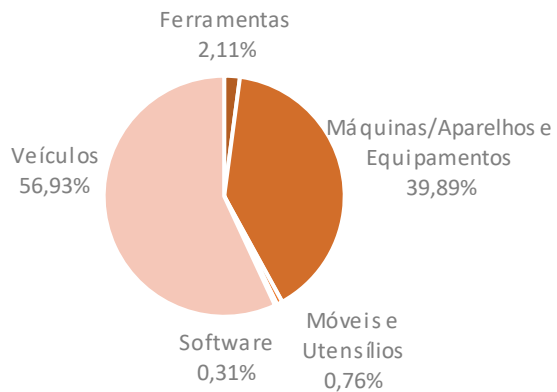
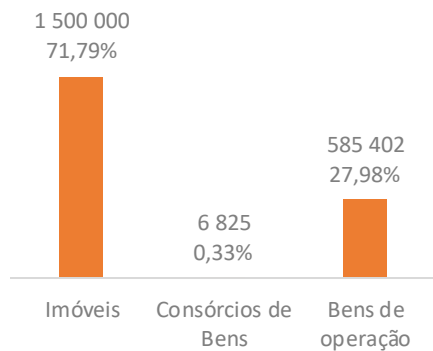
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

1.6. Imobilizado: O grupo de contas representa 79% (R\$ 2 milhões) do Ativo Total e não apresentou variações nos últimos meses. O Imobilizado da empresa é dividido em três segmentos: Imóveis, composto por obras civis, na monta de R\$ 1,5 milhões; Bens em Operação, composto por Ferramentas, Maquinas, Aparelhos e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Software e Veículos e Imobilizado em Andamento, composto por consórcios de bens, no valor de de R\$ 6,8 mil.

A Administração Judicial solicitou a disponibilização do inventário atualizado do imobilizado e as apólices dos consórcios, para validação do saldo contabilizado nos demonstrativos mensais. Eventuais informações apresentadas pela Recuperanda serão vinculadas aos próximos relatórios. Ao lado é demonstrada a composição do Imobilizado, e, de forma detalhada, a de bens de operação:

Composição do Imobilizado



9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

O passivo total da Recuperanda encerrou o mês de fevereiro com saldo de R\$ 2,7 milhões, expressando redução irrisória de R\$ 109 reais comparado ao mês anterior.

Abaixo, verifica-se a sua composição:

Balanco Patrimonial - Passivo	N.E.	dez/23	jan/24	fev/24
Passivo Circulante		911.435	913.141	915.056
Fornecedores	2.1	148.637	146.276	147.448
Empréstimos e Financiamentos	2.2	628.004	628.004	628.004
Obrigações Fiscais	2.3	5.470	5.919	6.744
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.3	129.324	128.943	128.860
Contas a Pagar	2.4	-	4.000	4.000
Passivo Não Circulante		1.069.658	1.067.634	1.065.609
Empréstimos e Financiamentos	2.2	973.631	973.631	973.631
Obrigações Fiscais	2.3	96.027	94.002	91.978
Patrimônio Líquido		539.457	764.696	764.696
Capital Social		200.000	200.000	200.000
Reservas de Reavaliação		1.375.905	1.375.905	1.375.905
Reservas de Lucros		197.451	197.451	197.451
Prejuízos Acumulados		-1.233.899	-1.008.660	-1.008.660
Resultado do período		15.416	-46.519	-64.655
Total		2.520.550	2.745.471	2.745.361

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Fornecedores: Rubrica não apresentou variação relevante nos últimos meses. Na reunião, foi relatado que a conta se mantém em dia e que a grande maioria das compras são à vista. No período de fevereiro, a Recuperanda pagou R\$ 38,4 mil a fornecedores por serviços de informática, redes e comunicações, autopeças, energia e assistência social, bem como contratou novos serviços, no valor de R\$ 38,6 mil referente a serviços de informática, redes e comunicações, energia e assistência social. O valor de R\$ 112 reais, registrado apenas a crédito no razão, mas a débito e crédito no balancete, foi questionado à Recuperanda, que alegou tratar-se do envio incompleto do razão. Posteriormente, após o envio do razão completo, o valor foi corrigido.

A Administração Judicial questionou a ausência de entradas de mercadorias na conta e recebeu a resposta afirmando que, como as mercadorias são pagas à vista, a Recuperanda não registra saldo ou movimentações na rubrica.

Ademais, ao ser questionada sobre os fornecedores concursais e extraconcursais, a Recuperanda respondeu de forma parcial, de modo que constasse que o passivo concursal não havia sido contabilmente reconhecido em sua totalidade. A situação está sendo analisada pela Administração Judicial e será explanada no próximo relatório.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

2.2. Empréstimos e Financiamentos: Composta por empréstimos de Bancos e de Terceiros. A conta “Obrigações com Terceiros” apresenta valor aproximado de R\$ 344 mil, ou seja, 55% do total dos empréstimos de curto prazo. Segundo a Recuperanda, não há novos empréstimos ou financiamentos após a recuperação judicial, portanto, todos os saldos são concursais.

2.3 Obrigações Tributárias: A rubrica reúne as obrigações fiscais, que podem ser contempladas **na página 11** deste relatório. A conta traz registros de R\$ 58 mil em rescisões a pagar mês de fevereiro, não sendo elucidado pela empresa se o montante trata-se de créditos concursais, além de R\$ 70,4 mil a título de FGTS, no mês de fevereiro, ocorrendo pagamentos mensais. Entretanto, permanece desconhecido a origem do saldo remanescente registros contábeis.

2.4 Obrigações Trabalhistas e Sociais: Composta por obrigações com pessoal e obrigações previdenciárias, no período de fevereiro registrou variação irrisória de 5% (R\$ 82,65) comparado ao mês anterior, motivado por FGTS a recolher.

2.5 Contas a Pagar: Composta por honorários contábeis e serviços terceirizados, o período de fevereiro contabilizou estabilidade no valor, quando comparado à competência anterior. Não contem alteração na conta.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

Verifica-se, a seguir, a Demonstração do Resultado do Exercício, com destaque para as principais variações do período:

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E	dez/23	jan/24	fev/24
Receita Bruta		85.900	45.800	64.700
(-) Deduções		-5.137	-5.728	-6.611
Receita Líquida	3.1	80.763	40.072	58.089
(-) CPV	3.2	-29.238	-55.193	-82.088
Lucro Bruto		51.525	-15.121	-23.999
(-) Despesas com pessoal	3.3	-23.427	-12.959	-12.488
(-) Despesas Administrativas	3.3	-10.840	-12.126	-10.075
(-) Despesas Tributárias	3.4	-	-4.154	-456
(-) Outras Despesas Operacionais	3.5	-650	-5.578	-396
Resultado Operacional		16.609	-49.938	-47.414
(-) Despesas Financeiras	3.6	-1.354	-1.386	-1.412
(+) Receitas Financeiras	3.6	161	651	220
Resultado Líquido	3.7	15.416	-50.673	-48.606

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita Líquida: O DRE da competência de fevereiro, apresentou faturamento, na monta R\$ 64,7 mil, demonstrando aumento de 41%, quando comparado a janeiro. Quando questionada, a Recuperanda alegou que a majoração no período se trata do aumento de safra, que registra altas nos meses de janeiro, fevereiro e março.

3.2. Custos: Na competência de janeiro, observa-se aumento de R\$ 25,9 mil, motivado, principalmente, pelo aumento de custos de compra de mercadoria a prazo. Na competência de fevereiro, registrou-se variação positiva de R\$ 26,8 mil, motivado pelo acréscimo de compras de mercadoria à vista. No que diz respeito aos custos, no período de dezembro, absorveram 36% da receita líquida. Ao passo que de janeiro para fevereiro, nota-se aumento expressivo dos custos sobre receita líquida, como ilustra tabela abaixo:

Representatividade dos custos s/ receita líquida	dez/23	jan/24	fev/24
Receita Líquida	80.763	40.072	58.089
Custos	-29.238	-55.193	-82.088
Custos s/ receita líquida	36%	138%	141%

3.3 Despesas com Pessoal e Administrativas: As despesas com pessoal, composta por Salários e Ordenados, FGTS, Assistência Médica e Social e Equipamentos de Proteção Individual, apresentaram redução de R\$ 470 reais em fevereiro em relação a janeiro, motivado pela diminuição de salários e ordenados. Já nas despesas administrativas, composta por Pró-labore, Honorários e Serviços Terceirizados, percebeu-se variação negativa de R\$ 2 mil comparado à competência anterior, em razão, principalmente da redução de dispêndios à serviços de manutenção de máquinas e equipamentos, na monta de R\$ 2,2 mil.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

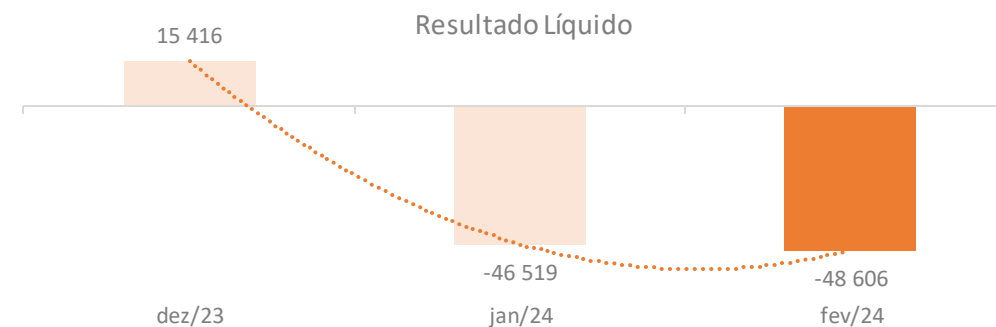
3.4 Despesas Tributárias: No período de fevereiro, a Recuperanda registrou variação negativa de 89% (R\$ 3,6 mil), finalizando a competência com saldo de R\$ 455 reais referente à IPTU. A redução registrada no período é motivada pela ausência de dispêndios de IPVA registrado no mês anterior, na monta de R\$ 4,1 mil. Quando questionada, a Recuperanda alegou que aproveitaram o desconto de antecipação e efetuaram o pagamento do IPVA no mês de dezembro. Consequentemente, lançou a despesa para o exercício seguinte em 2024 e, posteriormente, alocou-a para o exercício atual.

3.5 Outras Despesas Operacionais: A rubrica é composta por Entidades e Associações e Alvara Municipal. No período fevereiro, o grupo de contas apresentou variação negativa de R\$ 5,1 mil comparado à competência de janeiro, motivado, principalmente, pela ausência de dispêndios em combustíveis e lubrificantes, na monta de R\$ 5,4 mil.

3.6 Resultado Financeiro: Com relação às **Receitas Financeiras**, são compostas por juros recebidos no período, advindos de aplicações financeiras, as quais no período de fevereiro registraram variação negativa de 66% (R\$ 430 reais), motivado pelos juros recebidos.

Já as **Despesas Financeiras** são compostas por despesas bancárias diversas, juros pagos ou incorridos, multas dedutíveis e despesas com correção monetária pós fixadas. A variação observada no período de fevereiro se baseia nas menores receitas advindas de juros recebidos, enquanto o aumento das despesas financeiras, na monta de R\$ 25 reais, ocorre, sobretudo, em razão da variação de dispêndios com correção monetária pós fixadas.

3.7 Resultado Líquido: Ao término da competência de fevereiro, a Conesul apresentou prejuízo líquido de R\$ 48,6 mil, variação negativa de R\$ 2 mil, quando comparado a competência anterior. A variação ocorre, principalmente, em razão da redução de despesas administrativas, despesas tributárias e outras despesas operacionais. No qual observou variação, respectivamente, com utilidades e serviços, IPVA e IPTU e combustíveis e lubrificantes.



10. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	-	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Trabalhista	Crédito superior a 5 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	40%	-	-	-	-	19/03/2024 até 19/03/2025
Garantia real	-	Do 1º ao 5º ano: 2% Do 6º ao 9º ano: 5% No 10º ano: 70%	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	Anual	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036

10. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografário	Créditos inferiores a R\$ 650.000,00	Do 1º ao 5º ano: 2% a.a. Do 6º ao 9º ano: 5% a.a. No 10º ano: 70%.	-	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada	TR mensal + 1% a.a. da data de homologação do PRJ	-	2 anos após homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2036
Quirografário	Créditos financeiros acima de R\$ 650.000,00	Pagamento integral em até 1 (um) ano da homologação do Plano.	12,5%	-	Atualização saldo devedor: TR mensal + 0,3 % a.m. da homolog. do PRJ Encargo: TR mensal + 1% a.m. da homolog. do PRJ	108 parcelas mensais e consecutivas	1 ano após AGC	Carência: já Transcorreu Pagamentos: 19/03/2024 até 19/03/2033
ME/EPP	-	05 anos a contar da homologação do PRJ	40,0%	1. Caso a última parcela seja paga antes do prazo de vencimento estabelecido, a recuperanda terá um bônus que consiste em 70% sobre o valor. 2. Incide sobre as parcelas previstas entre os anos 1 e 9, nos casos de a recuperanda efetuar o pagamento com 12 meses de antecedência, terá um bônus de 70% sobre o valor da parcela antecipada.	TR mensal + 1% a.a.	-	2 anos da homologação do Plano	Carência: 19/03/2024 até 19/03/2026 Pagamentos: 20/03/2026 até 20/03/2031

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético		x
2. Razão contábil	X	
3. Extratos bancários		x
4. Relação de admissões e demissões		x
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)	x	
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários	x	
8. Obrigações vencidas/em atraso	x	
9. Sped contábil		x
10. SPED's federais		x